



LEI Nº 1.601, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "Pascoala Alescano Florentim" a rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 03, no Bairro Vila Alta, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, em toda a sua extensão passa a denominar-se "Pascoala Alescano Florentim".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, em 6 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 22/2011

Autor: Poder Legislativo Municipal

2011

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 478 de 06/12/2011

